

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 30/2021

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
30/2021.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mário Bernardes Ferreira - Seu Mário da Farmácia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado “nasceu em 20 de agosto de 1931, em Piranga/MG e em 1946, aos 15 anos de idade, começou a trabalhar na farmácia da sua Cidade natal. Em 1948, mudou-se para São Paulo com a família, indo trabalhar na Droga Unidas, na região central da Cidade. Em fevereiro de 1961 Mário casou-se com Célia de Oliveira Ferreira e no mesmo ano, depois de muito trabalho e esforço, adquiriu a Farmácia Drogamil, na Praça Maria Montessori em Vila Maria, que anos depois passou a se chamar Farmácia Montessori Ltda. Neste ano de 2021 o seu Mário da Farmácia completará 90 anos de vida, dos quais, por 60 anos ele atendeu a população vila mariense na sua Farmácia, sempre com muito esforço, especial dedicação e muita vontade de ajudar o próximo”.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,